



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS SÃO BORJA

EDITAL Nº 047/2023, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023

**DIVULGAÇÃO DA LISTA DE ESTUDANTES APTOS À RENOVAÇÃO DE
AUXÍLIO DA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL EM 2023**

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS SÃO BORJA DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA (IFFar), no uso de suas atribuições, torna pública a **relação de estudantes contemplados com auxílios da assistência estudantil em 2022 e que estão aptos à renovação em 2023.**

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. Os auxílios financeiros da Assistência Estudantil, previstos no Regulamento de Concessão de Auxílios do IFFar, tem como finalidade contribuir para a permanência e êxito dos estudantes regularmente matriculados no IFFar que vivenciam situação de vulnerabilidade social.

1.2. A renovação dos Auxílios Permanência, Atleta e Inclusão Digital é realizada semestralmente para os cursos subsequentes e de graduação e anualmente para os cursos integrados, estando atrelada à disponibilidade orçamentária do *campus*.

1.3. A renovação da concessão do auxílio contemplará somente os estudantes com matrícula ativa no IFFar e que cumprem com os demais requisitos para continuidade do recebimento do benefício, estabelecidos nas normativas da assistência estudantil.

1.4. Durante o período de vigência do benefício é dever do estudante procurar a Coordenação de Assistência Estudantil-CAE do *campus* para informar qualquer alteração na situação socioeconômica e na sua vida que tenha relação direta com a utilização do benefício para o qual foi selecionado.

1.5. A qualquer tempo poderão ser realizadas, pelo assistente social, entrevistas, visitas domiciliares, solicitação de documentação complementar, cabendo a este profissional utilizar os instrumentos que considerar mais adequados para o acompanhamento do estudante beneficiado.

1.6. O estudante que se opuser à reavaliação solicitada pelo Serviço Social terá o auxílio financeiro suspenso.

1.7. A omissão ou a falta de veracidade nas informações prestadas pelo estudante acarretará no cancelamento do auxílio, independente da época em que forem constatadas, além do ressarcimento à União do valor recebido indevidamente.

1.8. O estudante deve estar ciente de que é crime a omissão ou fornecimento de informações falsas, conforme estabelecido no art. 299, do Código Penal Brasileiro, Lei nº 2.848/1940 e poderá responder às sanções legais nos órgãos de justiça competentes.

1.9. A manutenção do pagamento dos auxílios estará atrelada a disponibilidade orçamentária destinada para este fim.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS SÃO BORJA**

2. ESTUDANTES APTOS A RENOVAÇÃO DO AUXÍLIO PERMANÊNCIA

Referentes ao Edital nº 38 de 2022 e Edital nº 184 de 2022.

ARIANE DE PAULA FUCILINI
ASHLEI LORRAINI CORRÊA VILLELA
CRISTIANA MELO VELASQUE
FERNANDA BATISTA DA SILVA
JOSUÉ DOUGLAS CHUQUEL DA SILVA
LURIAN IURI ORTIZ ALBRES
ANA FRANCIELE FRANÇA ORTIZ
ARLETE PEREIRA DA ROSA
CRISTIANE DA SILVA TELES
LUISA IRENE MACHADO PINHEIRO
NEUZA TEREZINHA CORVALAM DE PAULA
TERESA MOOREIRA DE PAULA
BERNARDO MOTTA DE ABREU
CAUE OLIVEIRA DA CRUZ
FILIPE ISSACAR TELES LISBINSKI
FRANCINE CONTREIRA DANTAS
IRIANE AMARAL VINCENTI
JENIFER STEINHORST PIRES
JONATAS DANIEL TELES LISBINSKI
JORDANNY DE BASTOS RAMIRES
KESIA AMARAL PIAIA
MARIA EDUARDA LOUREIRO DA ROSA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS SÃO BORJA**

MARIA EDUARDA SAPIRAIN FUSIEGER SIQUEIRA
PEDRO HENRIQUE CAETANO GREFF
RAFAELLY DE PAULA
RHUAN DOS SANTOS FERREIRA
RITHIELE DOS SANTOS FERREIRA
VIRGINIA FREITAS DOS SANTOS
WENDEL SOARES VALLE
YASMIM BRINQUE BRINQUE
ADRIAN CAUÃ BARBOSA DOS SANTOS
ANA JULIA CARDOSO GAY
ANA PAULA AZAMBUJA RODRIGUES
ANE ROBALO CHUQUEL
BERNARDO GOMES DORNELES
CARLOS EDUARDO DA SILVA MACHADO
CAUÃ MORILO RODRIGUES
CHAIANE RAMOS
EDUARDA DA CUNHA CABRAL
EDUARDA RODRIGUES
ERIC HIRT DOBLER
FELIPE PORTELA LENCINA
GABRIEL MACHADO PINHEIRO
GABRIELLI ARANDA FERREIRA
GLAUCIA MICHELE ESCOBAR DO NASCIMENTO
KAUÃ RODRIGUES BARBOZA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS SÃO BORJA**

LEONARDO ESCOBAR CARDOSO
LUCAS SOUZA DA SILVA
MILENA ESCOBAR DO NASCIMENTO
PEDRO HENRIQUE LAGO SANTIAGO
RUDIERI VON BOROWSKI COUTO
TAIANE DA SILVA OLIVEIRA
ANA LUISA ALMEIDA STEINHORST
GUILHERME RODRIGUES DO CARMO

3. ESTUDANTES APTOS À RENOVAÇÃO DO AUXÍLIO ATLETA

Referentes ao Edital nº 106 de 2022

CAUE OLIVEIRA DA CRUZ
RITHIELE DOS SANTOS FERREIRA
NATHÁLIA GRAICZIK
RENAN FALEIRO DE FREITAS
RUDIERI VON BOROWSKI COUTO
VINICIUS DA ROSA ALMEIDA

4. ESTUDANTES APTOS À RENOVAÇÃO DO AUXÍLIO INCLUSÃO DIGITAL

Referentes ao Edital nº 147 de 2022

JOSUÉ DOUGLAS CHUQUEL DA SILVA
ARLETE PEREIRA DA ROSA
NEUZA TEREZINHA CORVALAM DE PAULA
CAUE OLIVEIRA DA CRUZ



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS SÃO BORJA**

FRANCINE CONTREIRA DANTAS
JENIFER STEINHORST PIRES
ANA JULIA CARDOSO GAY
ANA PAULA AZAMBUJA RODRIGUES
FELIPE PORTELA LENCINA
GLAUCIA MICHELE ESCOBAR DO NASCIMENTO
KAUÃ RODRIGUES BARBOZA
LEONARDO DE CAMPOS LAGO
MILENA ESCOBAR DO NASCIMENTO
ANA LUISA ALMEIDA STEINHORST

São Borja, 23 de fevereiro de 2023.

Artenio Bernardo Rabuske
Diretor Geral
IF Farroupilha Campus São Bor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS SÃO BORJA